

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9.367/2012

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 8.384/2012.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **MARIA SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, Nível I, Padrão 01, a partir de 02.05.2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Gonton em Osta Offico 12012
pág. 43..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio de Onton 12012 a 14.1.0572012.